



Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 122/2003

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 122/2003, de autoria da Mesa Diretora, visa atualizar o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito em quinze por cento, a partir de 1º de maio deste ano.

Distribuído a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, esta emitiu parecer favorável com relação ao feito, que, distribuído à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, recebe o seguinte parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

O orçamento vigente do Município possui dotação suficiente para atender à despesa decorrente do projeto em estudo, estando, o presente reajuste, dentro dos limites financeiros impostos ao Município com a nova Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por outro lado, deve-se considerar, também, a necessidade de se conceder remuneração digna aos representantes do povo do Município de Indianópolis.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, acolhendo o voto do Relator, esta Comissão conclui pela normal tramitação da proposição acima mencionada.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2003.


Adalton Borges Amaro
Membro


José Joaquim Pinto
Presidente/Relator


Roberto Dias da Silva
Membro